

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Nº PROCEDIMENTO:** 853-2019 e 919.501.106.766.

**NOTIFICANTE:** **MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento.

**NOTIFICADO:** **NEUSA GOMES NUNES**, qualificação desconhecida, residente em lugar incerto e não sabido; **NEIDE GOMES**, qualificação desconhecida, residente em lugar incerto e não sabido; **ELI GOMES**, qualificação desconhecida, residente em lugar incerto e não sabido; **NELI GOMES**, qualificação desconhecida, residente em lugar incerto e não sabido; **ELIAS ROGÉRIO GOMES**, qualificação desconhecida, residente em lugar incerto e não sabido; **NEUSI GOMES**, qualificação desconhecida, residente em lugar incerto e não sabido; (**Proprietários Registrais**)

**OBJETO:** O Notificante, vem, por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** vossa senhoria, para todos os fins de direito, que: **JEFERSON DA BOIT COSSA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 030.564.249-92 e no RG nº 4.109.262, convivente com **ARIANA VIEIRA SOARES**, brasileira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF sob o nº 047.991.749-32 e no RG nº 4.566.480, residentes e domiciliados à Rua Venâncio Antonio Gaspar, s/n, Bairro Santa Luzia, CEP 88.707-215, Tubarão/SC, depositaram nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Venâncio Antonio Gaspar, s/n, Bairro Santa Luzia, CEP 88.707-215, Tubarão/SC, com área total de 258,21 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e vinte e um centésimos de metros quadrados), contendo as seguintes medidas e confrontações: lado esquerdo, ao norte, confronta-se com Emerson Sidnei David, com distância de 20,99 m (vinte metros e noventa e nove centímetros); lado direito, ao sul, confronta-se com Rita de Cassia Oliveira Moreno, com distância de 20,95 m (vinte metros e noventa e cinco centímetros); frente, ao leste, confronta-se com a Rua Antonio Venancio Gaspar, com distância de 12,41 m (doze metros e quarenta e um centímetros); fundos, ao oeste, confronta-se com Nilton João da Silva, com distância de 12,22 m (doze metros e vinte e dois centímetros). Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. O referido requerimento pode ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Av. Marechal Deodoro, 1311, FACILITA TUBARÃO, 2º andar, Oficinas, Tubarão/SC, CEP 88702-230, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será entendida como concordância com o referido requerimento.

Tubarão/SC, 28 de janeiro de 2022.

